



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS**  
**EDITAL Nº 04, de 19 de abril de 2013**

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus Campina Grande, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei nº 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei nº 10.973/04; Lei nº 11.123/05, na Lei nº 12.772/12 e de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Auxiliar, nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Engenharia Civil. A área de conhecimento objeto do processo seletivo simplificado e vaga respectiva estão especificadas na tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Titulação mínima exigida para classe	Nº de vagas	Classe e nível
Engenharia Civil	Arquitetura e Urbanismo	T-40	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	01 (uma)	Auxiliar, 1

A versão completa do Edital está disponível na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais e na internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br))

## 1. DOS REQUISITOS

1.1. O candidato terá que atender aos seguintes requisitos para ter validade sua participação no processo seletivo simplificado e investidura no cargo:

- I) ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- II) estar em gozo dos direitos políticos;
- III) estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

1.2. Os documentos comprobatórios relacionados no item 1.1 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição.

1.3. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo simplificado.

## 2) DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas de **29 de abril de 2013 a 06 de maio de 2013**, para as classes de Professor Auxiliar, Nível 1.

2.2. Os interessados serão atendidos das 8 às 11h e das 14 às 17h, de segunda a sexta-feira, na secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil (Bloco CM), do Centro Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN) da UFCG, este localizado na Avenida Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande-PB (CEP 58.109-970);

2.3. Somente serão aceitas inscrições de candidatos graduados portando diploma reconhecido ou revalidado, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira. Caso, no ato da inscrição, o candidato ainda não esteja de posse do seu diploma, deverá apresentar certificado de conclusão do curso de graduação, tendo, obrigatoriamente, que apresentar o respectivo diploma no momento da investidura, caso seja aprovado e classificado para a vaga a que concorre.

2.4. O candidato apresentará no ato da inscrição:

I) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencher a GRU – Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158195; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, **vencimento 06/05/2013**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

II) requerimento de inscrição assinado pelo candidato, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica (Anexo I deste Edital);

III) original e fotocópia legível e autenticada do diploma de graduado, expedido pela instituição onde o candidato cursou a graduação;

IV) original e fotocópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

V) original e fotocópia legível do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

VI) original e fotocópia legível do passaporte com visto de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);

VII) original e fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;

VIII) uma cópia do *curriculum vitae*, devidamente comprovado;

IX) declarações constantes nos Anexos II e III deste edital, devidamente assinadas.

**2.5.** O servidor designado pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica para receber a documentação exigida no subitem 2.4, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato.

**2.6.** Após o ato de inscrição, o candidato receberá cópias do Edital do processo seletivo simplificado e da Resolução nº 02/2006.

**2.7.** A inscrição poderá ser realizada por procurador do candidato, devidamente comprovado com Procuração registrada em cartório e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

**2.8.** O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

**2.9.** O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-la até o dia **30/04/2013**, através de requerimento disponível na Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil ou no endereço [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)

### **3) DO CALENDÁRIO**

**3.1.** O calendário de inscrição e deferimento está estabelecido no Quadro 02:

<b>QUADRO 02</b>		
Inscrições	29/04/2013 a 06/05/2013	5 dias úteis
Homologação das inscrições	07/05/2013 a 09/05/2013	3 dias úteis (no máximo)
Publicação da homologação das inscrições	09/05/2013	
Período para recorrer da homologação das inscrições	10/05/2013 a 13/05/2013	2 dias úteis
Publicação das datas do sorteio e das provas	14/05/2013	
Sorteio dos temas	A definir após o período para recorrer da homologação das inscrições	
Prova didática		
Prova de títulos		
Homologação do resultado final		

**3.2.** A divulgação das datas do sorteio dos temas, das provas e da homologação do resultado final se dará no quadro de Avisos da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil ou por meio do sítio eletrônico da UFCG ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)) ou via email dos candidatos contido no Requerimento de Inscrição.

#### 4) DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 4.1. O processo seletivo simplificado deverá constar de prova didática com peso 6 (seis) e de exame de títulos com peso 4 (quatro), este de acordo com a tabela de pontos para avaliação de títulos, anexa à Resolução nº 01/2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.
- 4.2. Participarão da prova didática os candidatos cujas inscrições forem homologadas.
- 4.3. Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem nota acima de 70 (setenta) pontos na prova didática, cuja nota máxima é 100 (cem) pontos.
- 4.4. A prova didática consistirá em uma aula expositiva, sobre tema constante do programa, tendo a duração de **50 minutos**. Após o término, a Comissão de Seleção terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos. Os candidatos deverão entregar cópia do plano de aula a todos os membros da Comissão de Seleção no início da prova didática.

#### 5) DO PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA:

- 5.1. Jardins: conceitos e história.
- 5.2. Planejamento da paisagem: teorias e métodos de intervenção.
- 5.3. A formação do espaço público no Renascimento e Barroco.
- 5.4. Introdução à urbanização e à arquitetura no Brasil: séculos XVI ao XVII
- 5.5. As diferentes abordagens teóricas de apreensão do espaço urbano.
- 5.6. Os elementos morfológicos da micro e macroescala de intervenção urbana.

#### 6) DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Mauro Normando Macêdo Barros Filho	Presidente
Miriam de Farias Panet	Titular
Heitor de Andrade Silva	Titular
Marcus Vinícius Dantas de Queiroz	Suplente
Lívia Izabel Bezerra de Miranda	Suplente
Mariana Fialho Bonates	Suplente

## **7) DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos e editais, referentes ao processo seletivo simplificado, previstos neste Edital bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.

---

**João Batista Queiroz de Carvalho**  
Diretor do CTRN

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

#### Professor Auxiliar, Nível 1

Ao Ilmo. Sr. Prof. John Kennedy Guedes Rodrigues

Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil (UAEC-CTRN-UFCG)

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF/CIC: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, residente  
\_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, fone:  
(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_, VENHO REQUERER a Vossa Senhoria  
inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, categoria Auxiliar, Nível 1, em regime  
de trabalho T-40, na área de Arquitetura e Urbanismo, para concorrer a uma vaga na Unidade Acadêmica  
de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina  
Grande, de acordo com o Edital Nº 04 de 19 de abril de 2013.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Campina Grande-PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

---

Assinatura do candidato

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS INSTRUÇÕES

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF/CIC: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins, que  
tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para  
Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil (UAEC) do Centro de Tecnologia e  
Recursos Naturais (CTRN) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – Campus Campina  
Grande-PB –, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga para a área de Arquitetura e Urbanismo,  
classe Auxiliar, Nível 1, regime de trabalho T-40, conforme o Edital nº 04, de 19 de abril de 2013.

Campina Grande-PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

---

Assinatura do candidato

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF/CIC: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins, que  
nos últimos vinte e quatro (24) meses não tive contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de  
Ensino.

Campina Grande-PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

---

Assinatura do candidato